



Diário Oficial

PODER
Executivo

Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel. 2193-8000

Volume 124 • Número 244 • São Paulo, quinta-feira, 25 de dezembro de 2014

www.imprensaoficial.com.br

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

IPVA 2015: programe-se

Proprietário de veículo registrado no Estado de São Paulo já pode consultar o valor do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) de 2015. A informação está disponível nos terminais de autoatendimento da rede bancária, na internet e nas agências, bastando informar o número do Registro Nacional de Veículos Automotores (Renavam).

Pagamento do imposto estadual começa dia 9; quitação à vista dá desconto de 3%; e o valor médio do imposto diminuiu 4,2%

Em 2015, as alíquotas cobradas serão as mesmas de 2014. Veículo a gasolina ou bicompostível (*flex*) paga 4% sobre o valor venal. Os movidos exclusivamente a álcool, eletricidade ou gás, ainda que combinados entre si, recolhem 3%. Para picapes cabine dupla, o total é de 4%; utilitários (cabine simples), ônibus, micro-ônibus, motocicletas, motonetas, quadriciclos e similares contribuem com 2%; caminhões e caminhões-tractor desembolsam 1,5%.

A cobrança do IPVA segue levantamento da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe). Realizado em setembro, esse estudo avaliou os valores de mercado de 11.176 diferentes modelos e versões de veículos. A pesquisa identificou queda na média de preços de automóveis usados – recuo de 4,6% na comparação com 2013. Assim, o percentual cobrado no IPVA 2015 de motos e similares foi reduzido em 4,1%, seguido pelos caminhões, com queda de 3,4%. Os utilitários ficaram 3,9% mais baratos e os ônibus e micro-ônibus estão 2,2% menores.



Cronograma de vencimentos do imposto é orientado pelo dígito final da placa do veículo (ver abaixo)

Calendário – O cronograma de vencimentos é orientado pelo dígito final da placa de cada veículo. Quem optar pela quitação do IPVA em cota única em janeiro terá direito a desconto de 3% no total. Há ainda mais duas opções de pagamento: quitar o imposto em cota única em fevereiro, sem desconto; ou, então, dividi-lo em três parcelas com datas de vencimento em janeiro, fevereiro e março (*ver tabela*).

É possível pagar o IPVA em qualquer agência bancária. Basta informar o número do Renavam no caixa. Outras opções são os terminais de autoatendimento, a internet (*homebanking*) ou o débito agendado e outras possibilidades oferecidas pelas instituições financeiras. O seguro obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre (DPVAT) deverá ser recolhido integralmente com a primeira parcela do imposto ou com a cota única. No caso de motos e similares, vans, ônibus e micro-ônibus, o pagamento pode ser feito em três vezes. As parcelas devem

ser recolhidas de acordo com o calendário de vencimento do IPVA.

Avisos e sanções – Desde o início da semana, a Fazenda está remetendo avisos de vencimento para o endereço dos proprietários de veículos registrados no Detran de São Paulo. Esse comunicado é apenas um lembrete e não inclui boleto bancário nem guia de pagamento. Caso não receba o aviso, o proprietário pode obter *online* as informações sobre o IPVA no *site* da Fazenda (*ver serviço*).

Quem não pagar o IPVA fica sujeito à multa de 0,33% por dia de atraso, mais juros de mora calculados com base na taxa Selic. Depois de 60 dias, o percentual da multa é fixado em 20% do valor do imposto. Além disso, o licenciamento é bloqueado e o veículo fica sujeito a apreensão no território paulista.

Divisão igual – A frota paulista é de 22,6 milhões de veículos. Desses, 17,2 milhões pagarão IPVA e 5,2 milhões estão isentos. A gratuidade vale para veículo

com mais de 20 anos de fabricação e esse benefício é estendido para outros 220 mil veículos, pertencentes a taxistas, pessoas com deficiência, igrejas, entidades sem fins lucrativos, veículos oficiais, ônibus e micro-ônibus urbanos.

Em 2015, a Fazenda prevê arrecadar R\$ 14 bilhões. Descontadas as destinações constitucionais, o restante é repartido igualmente entre o Estado e o município onde o veículo está registrado. A receita obtida com o imposto é usada pela administração pública em obras de infraestrutura e investimentos em saúde e educação.

Rogério Mascia Silveira
Imprensa Oficial – Conteúdo Editorial
Assessoria de Imprensa da Secretaria da Fazenda

SERVIÇO

Secretaria Estadual da Fazenda
www.fazenda.sp.gov.br
Consulta IPVA 2015
www.ipva.fazenda.sp.gov.br

IPVA 2015 – CRONOGRAMA

Automóveis, caminhonetes, ônibus, micro-ônibus, motos e similares

Mês	Janeiro	Fevereiro	Março
Parcela	1ª parcela ou cota única com desconto de 3%	2ª parcela ou cota única sem desconto	3ª parcela
Final da placa	Dia do vencimento	Dia do vencimento	Dia do vencimento
1	9	11	11
2	12	12	12
3	13	13	13
4	14	19	16
5	15	20	17
6	16	23	18
7	19	24	19
8	20	25	20
9	21	26	23
0	22	27	24

Caminhões e caminhões-tractor

Mês	Janeiro	Março	Abril	Junho	Setembro
Parcela	Cota única com desconto de 3%	1ª parcela	Cota única sem desconto	2ª parcela	3ª parcela
Final da placa	Dia do Vencimento	Dia do Vencimento	Abril	Junho	Setembro
1	9	11			
2	12	12			
3	13	13			
4	14	16			
5	15	17			
6	16	18	17	17	17
7	19	19			
8	20	20			
9	21	23			
0	22	24			